CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1122 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar colocação PLACA DE PRIORIDADE do autismo na farmácia no Complexo de Especialidades médicas.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido inúmeras reclamações de mães de filhos autistas que queixam sobre não haver atendimento prioritário na Farmácia do Complexo de Especialidades localizado na Rua XV de Novembro.

A maioria das crianças não conseguem esperar por tanto tempo, sendo que desencadeia uma série de complicações.

Precisamos deixar claro a diferença entre PREFERENCIAL e PRIORITÁRIO, sendo que a pessoa com TEA é prioritário e está escrito na Lei.

Por isso apelamos a sensibilidade do Prefeito Kayo Amado para que providencie com a máxima urgência a fixação desta placa de prioridade as pessoas com TEA.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de abril de 2024

DR. PALMIERI

À PREFEITURA
São Vicente, / /